

DECRETO Nº 14427/2018

Designa a servidora Helena Schmoller Sandri para o turno suplementar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNA a servidora **HELENA SCHMOLLER SANDRI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.186.905-4/PR e do CPF/MF n.º 580.890.049-20, matrícula funcional 18596-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, Nível “C” – Classe “1”, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, com base no Artigo 47 Inciso III, parágrafo 1.º e o Artigo 48 da Lei 1416/2008, no período de 20 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças